



Universidade de Sorocaba

Matriz Curricular

Matriz vigente a partir do 1º Semestre de 2013.

Tempo mínimo de integralização: 8 semestres

Tempo máximo de integralização: 12 semestres

Sistemas de Informação

Componentes Curriculares	Créditos	C.H.
Módulo 1		
ALGORITMOS E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	6	120
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 1	4	80
EMPREENDEDOR EM INFORMÁTICA	2	40
ÉTICA PROFISSIONAL	2	40
LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO E CONTEXTO	4	80
FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2	40
Módulo 2		
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 2	4	80
CULTURA, RELIGIOSIDADE E MUDANÇA SOCIAL	2	40
ORGANIZAÇÃO BÁSICA DE COMPUTADORES E LINGUAGEM DE MONTAGEM	4	80
TEORIA GERAL DE SISTEMAS	4	80
TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO	4	80
ORIENTAÇÃO A OBJETOS	2	40
Módulo 3		
ESTRUTURA DE DADOS	4	80
LINGUAGENS PARA INTERNET	4	80
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	4	80
ADMINISTRAÇÃO	4	80
ANÁLISE DE SISTEMAS	4	80
Módulo 4		
BANCO DE DADOS	4	80
ENGENHARIA DE SOFTWARE	4	80
ESTATÍSTICA	2	40
SISTEMAS OPERACIONAIS	4	80
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	2	40
LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	4	80
Módulo 5		

APLICAÇÕES COM BANCO DE DADOS	4	80
REDES DE COMPUTADORES	4	80
CONTABILIDADE E CUSTOS	4	80
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	4	80
GERÊNCIA DE PROJETOS	2	40
Módulo 6		
PESQUISA OPERACIONAL	2	40
QUALIDADE DE SOFTWARE	4	80
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	6	120
ANÁLISE ORIENTADA A OBJETOS	4	80
Módulo 7		
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	4	80
PRÁTICA DE PESQUISA: PROJETO	2	40
ANÁLISE E PROJETOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	6	120
SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO	4	80
MULTIMÍDIA E REALIDADE VIRTUAL	4	80
Módulo 8		
ECONOMIA	2	40
PRÁTICA DE PESQUISA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	2	40
TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA DA COMPUTAÇÃO	2	40
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	6	120
GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	4	80
Atividades Complementares - Sistemas de Informação	10	200
Estágio Supervisionado - Sistemas de Informação	20	400
Total Geral	180	3600

Matriz Curricular sujeita a alterações.

Observações:

1. Os componentes curriculares acima elencados seguirão um Plano de Estudos Aconselhado pela Uniso, existente no Projeto Político-Pedagógico do Curso.
2. Em conformidade com o § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.626/2005, os alunos poderão cursar, também, o componente curricular Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (2 créditos/40 horas-aula), como “componente curricular optativo”, que será adicionado ao seu currículo e constará de seu histórico escolar.